

Outras Publicações

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)**Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016637

UF Ente Recebedor: ES

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA TERESA

CNPJ Ente Recebedor: 27 167.444/0001-72

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 191.265,15

Masked Input 191 265.15

DADOS PARA CONTATO**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

Nome RONALD RODRIGUES VIEIRA

Cargo SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Telefone (27) 3259-2357

E-mail cultura@santateresa.es.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome RODRIGO NOGUEIRA BRITO

Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

Telefone (27) 3259-2357

E-mail cultura@santateresa.es.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação da comunidade teresense de seu de forma presencial na sede e em 2 distritos:

1) Na sede - auditório da Secretaria de Turismo e Cultura no dia 14/05/2024, tendo seu início por volta de 08h40, participação de 5 (cinco) membros do conselho municipal de cultura e 4 (quatro) participantes da sociedade civil.

2) São João de Petrópolis - no Centro comunitário, no dia 17/05/2024, início por volta de 19h, participação de 1 (um)membro Presidente do Conselho de Cultura, o Subsecretário de Turismo e Cultura e 10 (dez) pessoas da comunidade local.

3) Santo Antônio do Canaã - no Centro comunitário, no dia 16/05/2024, início as 19h, participação da Secretária do conselho de cultura, Subsecretário de Turismo e Cultura e 10 (dez) membros da comunidade local.

Tivemos a consulta on-line, período de inscrição 10 a 27 de maio de 2024, tendo uma participação de 35 pessoas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Consulta on-line através do preenchimento do formulário: link - <https://forms.gle/3RRcxZywYhiMN5pH9>

Link onde consta o resultado da consulta pública presencial e on-line com suas respectivas atas : <https://www.>

santateresa.es.gov.br/pagina/view/91/lei-aldir-blanc-2

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural Teresense	120.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	12	Sim
Fomento Cultural	Realização de Festival de Música	35.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Obras ; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de Obras para acervo	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	3	Não
Fomento Cultural	Realização de Festival de Cultura Popular	26.265,15	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
-	-	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		7	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O município de Santa Teresa possui em sua distribuição geográfica 5 distritos (comunidades rurais) onde teremos dentro da área Fomento Cultural - Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural Teresense 20% das vagas destinado a áreas rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de cotas ou reservas de vagas

Informações sobre Sistema de Cultura local**Possui Conselho de Cultura?** Sim **Possui Plano de Cultura?** Sim**Possui Fundo de Cultura?** Sim**Termos e Condições****Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR YJI3QC1K**Protocolo 1330275****SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC-PNAB 2024
Instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.**EXTRATO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) PNAB**Dados do Plano de Ação
Código do Plano de Ação: 30882120230005-016637
UF ente recebedor: ES
Ente recebedor: Município de Santa Teresa
Valor total do plano de ação: 191.265,15

Segue abaixo atas das consultas públicas presenciais:

1) ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SEDE DO MUNICÍPIOAos 14 (quatorze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08:40h, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa - CMCPHA, em caráter ordinário. Estiveram presentes **Frei Anderson Teodoro Aguiar** (Paróquia ST), **Beatriz Cattafesta** (APROAAST), **Elyzabeth Salume** (AMACEST), **Vânia Moreira Rezende de Souza Cirqueira** (SMMA) e **Andréa Gasparini Maciel** (SMTC). Estiveram presentes como convidados Ana Paula Zorzal (ARTEM), Flávio Spiess de Deus (Cia Rizzo de Teatro), Rita Carvalho (Sociedade Civil) e Ronald Rodrigues Vieira, Subsecretário de Turismo e Cultura (SMTC). Com relação a PNAB, foi apresentado ao Conselho o Plano de Ação cadastrado na Plataforma TransfereGov, enviado em outubro de 2023, onde o recurso destinado ao município de Santa Teresa foi de **R\$ 191.265,15** (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), distribuídos segunda as metas já mencionadas na reunião anterior do CMCPHA, do mês de abril, todavia foi consenso de todos os presentes que o recurso destinado para obras (casa da cultura) fosse remanejado para Fomento Cultural, uma vez que o valor seria pouco para realizar os reparos necessários, em contrapartida a gestão está cadastrando a Casa da Cultura para captar recurso para melhoria do espaço. Foi ressaltado que além

da escuta presencial, foi gerado um link no google forms (aberto até o dia 24/05/2024) para ouvir as demandas da comunidade que não poderiam participar presencialmente. Ouvindo as demandas dos presentes, quanto as Ações Gerais-Fomento Cultural, foi sugerido aplicar recursos para seleção de projetos (teatro, música, artesanato, aquisição de bens - quadros para o acervo do Museu da Imigração Italiana de Celina Rodrigues e Virgínia Tamanini). Por unanimidade, os presentes optaram em remanejar os recursos destinados à Cultura Viva e os custo operacional, para Editais de Fomento. Sem mais a ser discutido o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Andréa Gasparini Maciel, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do CMCPHA, frei Anderson Teodoro Aguiar.

Santa Teresa, 14 de maio de 2024.
Anderson Teodoro Aguiar
Presidente do CMCPHAAndréa Gasparini Maciel
Secretária do CMCPHA**2) ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISTRITO DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS**Aos 17 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2024, às 19:00h, em primeira chamada, às 19:30h em segunda chamada, reuniram-se presencialmente, no Centro Comunitário, localizado a Praça São João, no distrito de São João de Petrópolis, os representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Subsecretário de Turismo e Cultura Sr Ronald Rodrigues Vieira, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA - de Santa Teresa, Sr Anderson Teodoro Aguiar e os fazedores de cultura desse distrito, com a finalidade de realizarem escuta ativa dessas pessoas, para o melhor direcionamento do recurso recebido pelo município de Santa Teresa, no valor de **R\$ 191.265,15** (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), para execução da Política Nacional Aldir Blanc, no ano de 2024, onde, após essa escuta, o Plano de Ação deverá ser readequado à realidade dos fazedores de cultura do município e ser incluído

no Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, na plataforma Transferegov. Conduzindo a escuta e fazendo as devidas apresentações de cada uma das 10 (dez) pessoas que compareceram a esse momento, a equipe deu prosseguimento à leitura das Ações Gerais onde identificou-se as áreas de cultura existentes na localidade a saber: audiovisual, cultura tradicional popular - Folia de Reis, fotografia, artesanato, literatura, música e a necessidade de direcionar a maioria dos recursos para Fomento Cultural e outra parte, para Obras, Reformas e Aquisição de bens. Desejam realizar obras de restauro no imóvel onde hoje são ministradas aulas de música para jovens e adultos, um casarão antigo do início do século XX. Esse local abriga um conjunto de peças de valor histórico e artístico doadas pela comunidade com a finalidade de se criar um museu que conte a história do distrito, pretendem ainda, inventariar bens móveis e imóveis de valor histórico-artístico. Em relação aos 5% referentes ao custo operacional, mencionaram a contratação de profissionais para consultoria de projetos e que seja destinado um valor para a Cultura Viva. Estiveram presentes os seguintes representantes da comunidade: João Amarildo Zucoloto, Roseli Cássia Matiello Fadini Natali, Maria Helena Iani Merlo, Luciana Volkart, Yasmin Simonassi, Domingos Sávio Cogo, Gabriela Chagas, Vivalda Cirilo de Azevedo, Maria Aparecida Tonini Sarmento. Eu, Ronald Rodrigues Vieira, Subsecretário Municipal de Turismo e Cultura, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do CMCPHA- ST.ES, Anderson Teodoro Aguiar.

São João de Petrópolis, 17 de maio de 2024.

Ronald Rodrigues Vieira

Subsecretário Municipal de Turismo e Cultura

Anderson Teodoro Aguiar

Presidente do CMCPHA

3) ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2024, às 19:00h, em primeira chamada, às 19:30h em segunda chamada, reuniram-se presencialmente, no Centro Comunitário, anexo à igreja, o representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Sr Subsecretário de Turismo e Cultura Ronald Rodrigues Vieira, a Secretária do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA - de Santa Teresa, Sra Andréa Gasparini Maciel e fazedores de cultura desse distrito, com a finalidade de ouvirem essas pessoas para o melhor direcionamento do recurso, recebido pelo município de Santa Teresa, no valor de **R\$ 191.265,15** (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), para executar a Política Nacional Aldir Blanc, em 2024 onde, após essa escuta, o Plano de Ação deverá ser readequado à realidade dos fazedores de cultura do município e ser incluído no Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, na plataforma Transferegov. Conduzindo a escuta e fazendo as devidas apresentações de cada uma das 10 (dez) pessoas que compareceram a esse momento, a equipe deu prosseguimento à leitura das Ações Gerais, identificou-se as áreas de cultura existentes na localidade a saber: músicos e bandas, escritores, artesãos, festivais e festas populares e a

necessidade de direcionar a maioria do recurso para fomento cultural e outra parte para restauro de bens móveis de valor histórico e artístico da comunidade. No momento os presentes opinaram por remanejar o recurso da cultura viva e custo operacional para área de fomento cultural, inserido nos editais de seleção de projetos culturais nas áreas de atuação presentes no território. Estiveram presentes os seguintes representantes da comunidade: Sergio Antônio Corona, Ângelo José Carnelli, Mônica Rocha, Rogéria Silene Porchera, Jeandra Fusari Barreto, Margarida Anselma Coutinho, Ivonia Aparecida Cavalcanti, Douglas Luiz Novelli, Cláudia Aparecida Rudio Corona e Sônia Baratella. Sem mais assuntos a serem tratados, o Subsecretário deu por encerrada a audiência. Eu, Andréa Gasparini Maciel, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Subsecretário de Turismo e Cultura, Ronald Rodrigues Vieira.

Santo Antônio do Canaã, 16 de maio de 2024.

Ronald Rodrigues Vieira

Subsecretário Municipal de Turismo e Cultura

Andréa Gasparini Maciel

Secretária do CMCPHA

4) ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - REUNIÃO FINAL PÓS CONSULTA PÚBLICA

Aos 28 (vinte e oito dias) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 13:30h, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico de Santa Teresa - CMCPHA, em caráter extraordinário. Estiveram presentes **Frei Anderson Teodoro Aguiar** (Paróquia ST), **Elyzabeth Salume** (AMACEST), **Vânia Moreira Rezende de Souza Cirqueira** (SMMA), **Hilda Souza Cruz** (SMED) e **Andréa Gasparini Maciel (SMTC)**. Esteve presente **Ronald Rodrigues Vieira**, Subsecretário de Turismo e Cultura (SMTC) que participou ativamente das oitavas tanto na sede como nos distritos. Após a verificação, havendo quórum, iniciou-se a reunião, com saudação aos presentes pelo Presidente do CMCPHA, Frei Anderson Teodoro da Silva e as leituras das Atas das reuniões anteriores, realizadas pela equipe de secretária e do CMCPHA, das Consultas Públicas sobre a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, apelidada de Lei Aldir Blanc II que foram realizadas na Sede Centro, no dia 14 de maio, em Santo Antônio do Canaã, no dia 16 de maio e em São João de Petrópolis, no dia 17 de maio do corrente ano, sendo essas aprovadas por unanimidade. Após a leitura, passou-se para o informe da análise dos dados sobre a consulta pública realizada online onde participaram 35 (trinta e cinco) pessoas, distribuídas entre os bairros Centro-Sede, Aparecidinha e São Lourenço, bem como dos Distritos de Santo Antônio do Canaã e Alto Caldeirão e Várzea Alegre. O extrato dessa consulta estará disponível no site da Prefeitura, na aba Turismo e Cultura - Aldir Blanc 2. Diante das manifestações dos fazedores de cultura nas audiências presenciais e online, o CMCPHA decidiu que o recurso recebido será distribuído da seguinte maneira: Meta 1. Ações Gerais: o recurso maior será aportado para as ações de: **A.1. Fomento à Cultura 1 - Diversidade Cultural Teresense- sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte) mil reais destinados a Projetos Livres - Edital, contemplando 12 (doze)**

projetos no valor de R\$ 10.000,00 (dez) mil reais e dentre esses, conforme determina a Lei, 20 % (vinte por cento) será destinado a áreas periféricas e cotas para vagas afirmativas; **Fomento à Cultura 2 - Festival de Música** cujo recurso de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) será destinado a 1(um) projeto musical; Fomento à Cultura 3 Festival Cultura Tradicional Popular**, com recurso de **R\$ 26.265,15** (vinte e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos). **A.2. Aquisição de Obras para acervo** cujo valor destinado foi de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de 3 obras de artes (quadros) para o Museu da Imigração Italiana.** Sem mais a ser discutido o presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Andréa Gasparini Maciel, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do CMCPHA, frei Anderson Teodoro Aguiar.

Santa Teresa, 28 de maio de 2024.

Anderson Teodoro Aguiar
Presidente do CMCPHA

Andréa Gasparini Maciel
Secretária do CMCPHA

Protocolo 1330383

Santa Maria de Jetibá

Decreto

DECRETO Nº 106/2024

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELINA PONATE RASSELLE.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que a servidora Celina Ponate Rasselle encontra-se de licença para tratamento de saúde por meio dos Decretos nºs 294/2021, 486/2021 e 290/2023;

- considerando que a servidora apresentou novo atestado médico, anexado no processo nº 615/2021, o qual foi encaminhado ao Médico Perito, para realização de perícia médica;

- considerando o Relatório da Perícia Médica, e a indicação dos dias de afastamento;

- considerando o parecer da Gerência de Recursos Humanos, respaldado no disposto no § 3º Art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, bem como os Art. 119, Art. 120, Art. 121 e Art. 122, da Lei Complementar nº 2802/2024;

- considerando o disposto no Art.72, Incs. VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá ES.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogada a **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **13/01/2024 a 13/07/2024**, concedida a Servidora Pública Municipal **CELINA PONATE RASSELLE**, ocupante do Cargo Efetivo de **Servente** - matrícula: **050240**, nos termos do Art. 119, Art. 120, Art. 121 e Art. 122, da Lei Complementar nº 2802/2024.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle, nos termos do Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13/01/2024**.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de Maio de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1329416

DECRETO Nº 107/2024

AUTORIZA A ANULAÇÃO DE EMPENHO SOB O TÍTULO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o parecer da Secretária de Administração no processo protocolizado em 24/03/2023 sob o nº 3350/2023 às fls 055, o qual solicita a anulação de empenho de restos a pagar, referente ao empenho nº 3815/2023;

- considerando a existência de dotações orçamentárias empenhadas sob o título de restos a pagar;

- considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Federal nº 4320/64 e ainda, o disposto nos Artigos 71 e 72, Incs. VI e XVI da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica a Secretaria de Fazenda autorizada a anular as dotações orçamentárias empenhadas sob o título de restos a pagar, referente ao empenho nº 3815/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de Maio de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

Protocolo 1329418